



Penha
de França
do rio à colina

EDITAL

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento do Programa de Orçamento Participativo da Junta de Freguesia da Penha de França, torna-se público que a lista provisória das propostas admitidas e não admitidas, podem ser consultadas nas instalações e no site da Junta.

Os interessados, querendo, podem apresentar reclamação no prazo de 10 dias úteis contados desde a data da divulgação do presente edital.

As reclamações devem ser apresentadas por escrito, através de formulário disponibilizado no site www.pop-penha.pt, e enviadas para o endereço de correio eletrónico pop@jf-penhafranca.pt (preferencialmente) ou entregues, em suporte de papel, na sede da Junta de Freguesia, ou no Pólo Morais Soares, indicando no assunto “Orçamento Participativo 2016”.

Penha de França, 16 de agosto de 2016.

A Presidente,

Sofia Oliveira Dias